



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**RESOLUÇÃO CONERH N° 79, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Aprova Planilha de Aplicação Anual dos Recursos Financeiros do Progestão relativo ao exercício de 2025.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto N° 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando as obrigações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em relação ao PROGESTÃO, em atendimento ao Contrato n° 017/ANA-SERGIPE/2023 – PROGESTÃO III e à Resolução ANA n° 1.485/2013.

Considerando o Decreto estadual n° 29.412, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Adesão do Estado de Sergipe ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Considerando a Resolução ANA n° 135, de 07 de dezembro de 2022, que institui o Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO e define os valores anuais dos contratos a serem firmados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Aplicação Anual dos Recursos Financeiros do Progestão relativo ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de março de 2026

  
**Deborah Cristina de Andrade  
Menezes Dias**

Secretária da SEMAC e Presidente  
do CONERH

  
**Samir Souza Felipe**

Secretário Executivo da SEMAC e  
do CONERH